

endesa

Tarifa Indexada.

Pague apenas o valor real.



Solução simples, transparente e eficiente.
Fórmula de cálculo clara.
Preços indexados.

Ficha contratual padronizada Indexada

E poderá desfrutar das melhores vantagens:



SOLUÇÃO
SIMPLES

A+B

FÓRMULA DE
CÁLCULO FÁCIL E
TRANSPARENTE



PREÇOS
INDEXADOS



FATURA
SIMPLES

Tabela de preços

Tarifa Indexada Endesa Luz

Potência contratada (kVA)	Termo de potência (€/dia)		Custo de Gestão (GC)	Termo de Energia (€/kWh)			Preço Total (€/100kWh/mês)
	Preço Base	Valor Desc. Social (*)		A	B	Desc. Social (*)	
2,3	0,1145	0,0722	0,065753	0,109409	0,0468		
3,45	0,1718	0,1083	0,065753	0,109409	0,0468		
4,6	0,2291	0,1444	0,065753	0,109409	Preço	0,0468	
5,75	0,2864	0,1806	0,065753	0,109409	Indexado	0,0468	
6,9	0,3436	0,2166	0,065753	0,109409	(OMIE)	0,0468	
10,35	0,5154		0,065753	0,109409			
13,8	0,6872		0,065753	0,109409			
17,25	0,8591		0,065753	0,109354			
20,7	1,0309		0,065753	0,109354			

Tarifa Indexada Endesa Luz Bi-Horária

Potência contratada (kVA)	Termo de potência (€/dia)		Custo de Gestão (GC)	Termo de Energia (€/kWh)				Preço Total (€/100kWh/mês)	
	Preço Base	Valor Desc. Social (*)		A		B	Desc. Social (*)		
				Fora vazio	Vazio		Fora vazio		Vazio
3,45	0,1718	0,1083	0,065753	0,127166	0,072035		0,0468	0,0468	
4,6	0,2291	0,1444	0,065753	0,127166	0,072035		0,0468	0,0468	
5,75	0,2864	0,1806	0,065753	0,127166	0,072035		0,0468	0,0468	
6,9	0,3436	0,2166	0,065753	0,127166	0,072035	Preço	0,0468	0,0468	
10,35	0,5154		0,065753	0,127148	0,071984	Indexado		Valor a calcular de acordo com a	
13,8	0,6872		0,065753	0,127148	0,071984	(OMIE)		fórmula de cálculo do preço indexado	
17,25	0,8591		0,065753	0,127134	0,071963			descrita na Parte III da presente ficha	
20,7	1,0309		0,065753	0,127134	0,071963			padronizada	

Tarifa Indexada Endesa Luz Tri-Horária

Potência contratada (kVA)	Termo de potência (€/dia)	Custo de Gestão (GC)	Termo de Energia (€/kWh)			Preço Total (€/100kWh/mês)	
			A		B		
			Ponta	Cheia	Vazio		
10,35	0,5154	0,065753	0,294252	0,073425	0,071904		
13,8	0,6872	0,065753	0,294252	0,073425	0,071904		
17,25	0,8591	0,065753	0,294252	0,073425	0,071883	Preço	Valor a calcular de acordo com a
20,7	1,0309	0,065753	0,294252	0,073425	0,071883	Indexado	fórmula de cálculo do preço indexado
27,6	1,3248	0,065753	0,294752	0,084625	0,071083	(OMIE)	descrita na Parte III da presente ficha
34,5	1,656	0,065753	0,294752	0,084625	0,071083		padronizada
41,4	1,9872	0,065753	0,294752	0,084625	0,071083		

Tarifa Indexada Endesa Gás

Escalão	Termo de potência (€/dia)		Custo de Gestão (GC)	Termo de Energia (€/kWh)			Preço Total (€/100kWh/mês)
	Preço Base	Desc. Social (*)		A	B	Desc. Social (*)	
1	0,0856		0,065753	0,077087383			Valor a calcular de acordo com a fórmula
2	0,1197		0,065753	0,071995383	Preço		de cálculo do preço indexado descrita na
3	0,1527		0,065753	0,068468383	Indexado		Parte III da presente ficha padronizada
4	0,2064		0,065753	0,067186383	(MIBGás)		

Parte I – Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador	ENDESA Energia S.A. – Sucursal Portugal					
Oferta comercial	Tarifa Indexada					
Segmento da oferta	Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), com potência contratada de 1,15 KVA até 20,7 kVA para opções horárias Simples, de 3,45 a 20,7 kVA para opção horária Bi-horária e entre 10,35 kVA e 41,4 KVA para opção Tri-horária em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que peencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.					
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	800 10 10 33 - Lojas Endesa: Encontre a loja mais perto de si em www.endesa.pt/contactos/lojas - My Endesa					
Contacto para assistência técnica ou avarias	Elettricidade 800 506 506 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 020 039 Duriensegás: 800 209 999	Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 500 063 Paxgás: 800 020 041	Portgás: 800 215 215 Setgás: 800 273 030	Sonorgás: 800 100 815 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)
Contacto para leituras de contador	Elettricidade 800 507 507 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 507 515 Duriensegás: 800 507 511	Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 507 516 Paxgás: 800 507 517	Portgás: 800 500 330 Setgás: 800 273 030	Sonorgás: 800 100 071 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)

Parte II – Condições específicas da oferta

Fornecimento	☐ Luz ☐ Gás
Duração	12 meses ☒ Renovação automática
Validade da oferta	☐ Permanente ☒ Promocional, até 14 de outubro de 2026.
Fidelização	☒ Não Benefício associado: Custo quebra de fidelização: Não se cobrará nenhum custo por quebra de fidelização.
Indexação de preços	Sim
Variações de preço:	Os preços poderão ser atualizados por IPC a 1 de janeiro de cada ano ou devido a variações nas componentes reguladas.
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Fatura Digital obrigatória ☒ Não ☐ Sim
Meio(s) de pagamento	Débito Direto, Paypal, Cartão de Crédito, Payshop e Multibanco e MBWay. Preço diferenciado? ☒ Não ☐ Sim
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis ☒ Com compensação Valor da compensação 5 €
Serviços adicionais	Não aplicável

Parte III – Fornecimento de luz e/ou gás

CUI/CPE						Opção Tarifária	Simplex, Bi-horária e Tri-horária
Escalão de consumo e Potência contratada	☐ Escalão 1 ☐ 1,15 kVA ☐ 6,90 kVA	☐ Escalão 2 ☐ 2,30 kVA ☐ 10,35 kVA	☐ Escalão 3 ☐ 3,45 kVA ☐ 13,80 kVA	☐ Escalão 4 ☐ 4,60 kVA ☐ 17,25 kVA	☐ 5,75 kVA ☐ 20,70 kVA	Emissões de CO ₂	39.888 g CO2/100kWh, de acordo com a última informação anual.
Preço total	Onde: CG - Custo de gestão (€/dia) Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo ao longo do período de faturação. TP - Termo de Potência (€/dia) Preço ao faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação. d - Dias correspondentes ao período de faturação. A - Outros custos Simples: Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador. B - Custos Energia Dinâmica: Eletricidade: Preço horário do OMIIE em Poughal para o período de faturação. Gás (dual): Preço médio diário do MIBGás em Poughal para o período de faturação. Consumo (kWh): Consumo no período de faturação. Fatura = (CG + TP) * d + (A + B) * consumo						

Parte IV – Informação ao consumidor

	A Lei de Orçamento para 2016, Lei 7-AC/2016, procedeu a alterações ao processamento para a atribuição das tarifas sociais de Eletricidade e de Gás Natural, de modo que estas são atribuídas de forma automática, a partir do dia 1 de julho de 2016, pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE) de acordo com o estabelecido na legislação vigente. Identificados os potenciais beneficiários, é remetida informação individual a cada beneficiário com a advertência de que, querendo, deve opor-se à atribuição da tarifa social no prazo de 30 dias, sob pena de a mesma ser automaticamente atribuída. A manutenção da tarifa social depende da confirmação, por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, em setembro de cada ano, da condição de cliente final economicamente vulnerável, nos termos do artigo 2.º da Lei mencionada. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, pode o beneficiário requerer junto das instituições de segurança social competentes e da Autoridade Tributária e Aduaneira um comprovativo da sua condição de beneficiário e apresentá-lo junto do comercializador de energia elétrica e de gás natural. O beneficiário que deixe de reunir os requisitos de atribuição da tarifa social deve comunicá-lo às instituições de segurança social competentes no prazo de 30 dias. Quem tem direito à Tarifa Social de Eletricidade? Todos os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, que sejam beneficiários de uma das seguintes prestações sociais: 1) Complemento solidário para idosos, 2) Rendimento social de inserção, 3) Prestação de desemprego, 4) Abono de família, 5) Pensão social de invalidez, 6) Pensão social de velhice, 7) Também são elegíveis as pessoas singulares que obtenham um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo (RAM), considerando-se para tal o rendimento total verificado no domicílio fiscal do titular do contrato de fornecimento de energia, bem como o número de coabitante que não aufram qualquer rendimento. (Consulte os valores do RAM atuais na página www.endesa.pt). Quem tem direito à Tarifa Social de Gás Natural? Os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, sendo beneficiários de uma das seguintes prestações sociais: 1) Complemento solidário para idosos, 2) Rendimento social de inserção, 3) Prestação de desemprego, 4) 1.º escalão do abono de família, 5) Pensão social de invalidez. Para efeitos de aplicação da tarifa social, devem ainda estar reunidas as seguintes condições: a) Ser titular de contrato de fornecimento de gás natural; b) O consumo de gás natural destinar-se exclusivamente a uso doméstico, em habitação permanente; c) A instalação ser alimentada em baixa pressão, com um consumo anual que não ultrapasse os 500 m3 (Escalões 1 ou 2). Para saber mais sobre a Tarifa Social, consulte os seguintes sites: DGE (http://www.dge.pt/), Segurança Social (http://www.seg-social.pt/inicio), Autoridade Tributária (http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html), ou a página da Endesa www.endesa.pt.
Tarifa Social	
Clientes com necessidades especiais	Os clientes com necessidades especiais têm direitos específicos consagrados no Regulamento da Qualidade de Serviço. Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Eletricidade: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (deficiência auditiva ou hiposcutia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação oral; 4. Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que tenham no seu agregado familiar uma pessoa com esta deficiência. Para solicitar a inscrição no correspondente registo, poderá contactar-nos através do 800 10 10 33, ou numa loja perto de si (consultar www.endesa.pt/contactos/lojas), e para isso deverá facilitar os documentos que comprovem a qualidade de cliente com necessidades especiais.

DE ONDE VEM A MINHA ELETRICIDADE?

Emissões específicas.
Mix energético referente ao 2º trimestre de 2026.

CO ₂	105,75 g/kWh
-----------------	--------------



Repartição por Tecnologias

Eólica 27,57%	Hídrica 24,38%	Cogeração Renovável 4,61%
Outras Renováveis 8,48%	Cogeração Fóssil 2,24%	Resíduos Sólidos Urbanos 0,11%
Gás Natural 26,30%	Carvão 0,04%	Nuclear 6,27%
Diesel 00,00%	Geotermia 0,00%	Fuelóleo 0,00%

Para mais informações consulte: <https://www.erse.pt/electricidade/rotulagem/rotulagem/>
ou <https://www.endesa.pt/negocios/quemsomos/Origem-de-Energia>

Como verá, mudar para a Endesa é muito fácil

Após a assinatura do contrato, a mudança para a Endesa demora cerca de 15 dias. A primeira fatura chega em aproximadamente 40 dias úteis. Estes prazos são indicativos e sujeitos a alterações, sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) Os preços apresentados no presente anexo têm em conta a potência e o escalão de consumo contratados pelo Cliente. As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização). Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.
- (2) A contratação da presente tarifa apenas é válida para fornecimentos de eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) Simples com potência contratada de 1,15 KVA até 20,7 kVA para opções horárias Simples, de 3,45 a 20,7 kVA, para opção horária Bi-horária e entre 10,35 kVA e 41,4 KVA para opção Tri-horária em Portugal Continental, e para gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.
- (3) A presente Tarifa e as suas condições são válidas para novos contratos, alterações de titularidade do contrato, mudanças de comercializadora e modificações contratuais.
- (4) O montante da referida Oferta, em cada fatura, englobará:

CG - Custo de gestão [€/dia] - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.
TP - Termo de Potência [€/dia] - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.
d - Dias Correspondentes ao período de faturação.
A - Outros custos Simples: Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.
B - Custos Energia Indexada:
Eletricidade: Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.
Gás (dual): Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.
Consumo [kWh]: Consumo no período de faturação.
Fórmula:

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + (\text{A} + \text{B}) * \text{consumo}$$

- (5) Caso o Cliente beneficie de tarifa social associada ao contrato, o montante da Oferta, quer no Termo de Energia, quer no Termo Fixo de Acesso às Redes, corresponderá à diferença entre o preço dos referidos termos e o desconto social associado.
- (6) Sempre que existirem estimativas do consumo de energia, estas poderão ser alvo de regularização em faturação posterior.
- (7) Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

Endesa Energía S.A.

Sonia Del Arco Cardoso
Directora de Mercado Residencial e Negócios Portugal